

DEMAREST

**Apartamento 103 – Matrícula nº  
358.667**

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 358667

DATA: 09 de julho de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 103, LOTES Nºs 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 67,00 m², área real comum de divisão proporcional de 2,00 m², totalizando 69,00 m² e fração ideal do terreno de 0,07792;.

PROPRIETÁRIA: **ZILDA FUJIE TOYOSHIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.878.422 DICC/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.883.498-12, brasileira, comerciária, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 da matrícula 9881, datada de 18 de janeiro de 1983 e R.1 da matrícula 82525, datada de 18 de janeiro de 1983. As matrículas anteriormente mencionadas foram rematriculadas sob o nº 96203 de 25 de fevereiro de 1985, deste Ofício Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

AV.1/358667

DATA:09 de julho de 2019.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida por Instrumento datado de 08 de maio de 2019, foi registrada sob o R.4 da matrícula nº 96203, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 15436 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/358667

DATA:09 de julho de 2019.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme a AV.2 da matrícula 96203, deste Registro Imobiliário, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO**: por força da Certidão, datada de 09 de agosto de 2018, expedida pelo Juízo da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília - DF, extraída dos autos do processo nº 0715698-06.2018.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, qualificada na abertura desta matrícula, e outros, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, passa a constar nesta matrícula o AJUIZAMENTO da ação acima referida. VALOR: R\$4.928.856,04. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/358667 .

DATA:09 de julho de 2019.

TRANSPORTE DE ÔNUS

**CONTINUA NO VERSO**

Selo digital: TJDFT20220300102669VREMPara consultar, acesse www.jfdft.jus.br

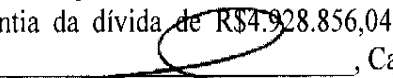
01

358.667

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Conforme o R.3 da matrícula 96203 o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO, por força do Termo de Penhora, datado de 13 de maio de 2019, assinado digitalmente em 29 de maio de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 0715698-06.2018.8.070001, Ação de Execução Extrajudicial movida por ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, qualificada na abertura desta matrícula e outros, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Fernando Fecchio dos Santos, para a garantia da dívida de R\$4.928.856,04. FIEL DEPOSITÁRIO: ZILDA FUJIE TOYOSHIMA. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 24/06/2022 11:52:21.

(buscas realizadas até 22 DE JUNHO DE 2022 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20220300102669VREM

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.registroidemoveisdf.com.br](http://www.registroidemoveisdf.com.br).

Emolumentos: R\$ 30,60 Ato: 3.

